



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009/2023 DE 18 DE ABRIL DE 2023

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>09</u> de <u>MAI</u> de <u>2023</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

“DENOMINA NOME DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA DE “CAPITÃO OLIVEIRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Porto da Folha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio que abriga a sede da Guarda Municipal do município de Porto da Folha-SE, de **Manoel Alves de Oliveira Santos “Capitão Oliveira”**.

Art. 2º - O poder executivo deverá colocar placa e pintura na faixa da do prédio da Guarda Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO


Joclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com

RECEBIDO

05 / 04 / 2023

Ass. _____



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 009/2023

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 009/2023, que dispõe sobre a denominação do Prédio da Guarda Municipal. Estou propondo para esse prédio público o nome do saudoso cidadão Manoel Alves de Oliveira Santos, mais conhecido como Capitão Oliveira, um homem íntegro, um policial militar abnegado, que amava sua profissão, mas, principalmente, que dedicava sua vida para defender a vida das outras pessoas e garantir a segurança de toda comunidade.

O saudoso Capitão Oliveira como era conhecido, morreu em Abril de 2018 foi idealizador e fundador da Companhia Independente de Operações Policiais em Área de Caatinga (Ciopac), foi reconhecido por sua dedicação ao combate da criminalidade na região do Sertão.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, bem como aos seus familiares, que muito trabalhou e contribuiu para o combate a criminalidade do Alto Sertão Sergipano.

Ante o exposto, solicito aos Ilustres a aprovação da proposição que ora apresentamos.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO